ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2015 - DL

Processo Nr.: 16/2015
Data: 09/10/2015

Fornecedor: UNI EMBALAGENS LTDA - EPP Código: 10297
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA,1412 - SA
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 04.293.149/0001-67 Inscrição Estadual: 254.173.225

Objeto da Compra: Compra de sacolas plásticas para armazenamento e transporte dos itens do benefício eventual de auxílio alimentação, higiene pessoal e limpeza pelos usuários, da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	45,00	Sacola plástica espessura 6 a 7 gr, capacidade para 15kg (60x80)	KG	5,95	267,75
2	35,00	Sacola plástica espessura 2 a 3 gr, capacidade para 2kg (50x60)	KG	5,95	208,25

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Por estes itens não estarem contemplados nas licitações já existentes e se tratar de valores baixos, o que torna difícil a presença de interessados em licitações para tais objetos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 9 de Outubro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

08/10/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 8 de Outubro de 2015

Valor da Despesa: 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal